

Diário Oficial Número: 27416

Data: 07/01/2019

Título: PORTARIA Nº 001/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15403/#e:15403/#m:1056641>

PORTARIA N.º 001/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde aptas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO a solicitação de parceria para participação no Processo Seletivo de Residência Médica - Anestesiologia via ofício nº 007 de 13/12/2018 PRÓ-SAÚDE/HSL da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital São Luiz - Cáceres-MT para participar do Processo Seletivo Unificado;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - CNRM/MEC: 04/2007, 04/2011, 02/2015, 01/2017; Nota Técnica nº 94 - Ementa da Resolução CNRM nº 02/2015 e Nota Técnica nº 35 - Orientações sobre editais de processos seletivos para Programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 219/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012 que regulamenta a instituição do Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão do Processo Seletivo Unificado/2019 para o ingresso aos Programas de Residência Médica/2019/SES/MT nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Art. 2º - Compete a Comissão designada, organizar e acompanhar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial.

Art. 3º - A comissão fica assim constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro.

MEMBROS	UNIDADES DA SES E DEMAIS INSTITUIÇÕES
ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	SES/Escola de Saúde Pública - ESP
JUAREZ RODA JUNIOR	SES/Escola de Saúde Pública - ESP
VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	SES/Escola de Saúde Pública - ESP
MARIA HELENA BRAGANÇA	SES/ Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho
RONEI NOGUEIRA FERRAZ	SES/Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde